

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 15 de Maio de 2003 - ANO XIII - 688

LEI N.º 4.387

de 15 de maio de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Joel Divino, Sargento Chavari, Claudião e Carlos Trigo)

"Dispõe sobre a pesca nos limites do domínio territorial do Município de Botucatu, nas águas represadas no Reservatório de Barra Bonita, nas extensões do Rio Tietê e do Rio Piracicaba e dá outras providências".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Pesca nas águas do Reservatório de Barra Bonita, na extensão do Rio Tietê e seus tributários, nestes até onde se faça sentir a influência do reservatório em razão do barramento, e do Rio Piracicaba, nos limites territoriais do Município de Botucatu, passa a ser regida pela presente lei.

Parágrafo único - Os limites a que se refere o "caput" do artigo compreende-se o trecho entre a foz do "córrego dos Sete Garantãs" (divisa com o município de Anhembi) no sentido a jusante e a foz do "córrego da Pedra do Cerrito" (divisa com o município de São Manuel), na extensão do Rio Tietê e o trecho entre a foz do "córrego Água da Fazenda dos Dois Córregos" (divisa com o município de Anhembi) no sentido a jusante e a desembocadura no Rio Tietê, na extensão do Rio Piracicaba.

Art. 2º - À pesca amadora aplicam-se as normas já existentes, editadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ou que venham a ser instituídas, com a ressalva de que cada pescador amador, poderá utilizar, durante a pescaria, somente um caniço simples e um caniço com molinete/carretilha ou linha de mão, ficando permitida a captura e transporte, por pescador, de no máximo 03 (três) quilogramas de peixe e mais um exemplar de qualquer peso, permitindo-se o sistema de "pesque e solte" ao excedente.

Art. 3º - Aplicam-se normas do IBAMA, em vigor, ou que venham a ser editadas, quanto ao tamanho mínimo das espécies da fauna ictiológica, abrangentes às águas enfocadas no artigo 1º desta lei.

Art. 4º - Fica proibido o transporte nos limites do Município, de peixes, oriundos da pesca em águas do Reservatório de Barra Bonita, referida no art. 1º desta Lei, decapitados e/ou escamados, permitindo-se somente o processo de evisceração.

Art. 5º - A constatação pelos agentes encarregados da fiscalização, do cometimento de infrações à presente Lei, implicará na lavratura do auto de infração, apreensão do pescado, dos materiais de pesca e/ou equipamentos diretamente vinculados à prática da infração.

§ 1º - Aplicar-se-á, independentemente das sanções descritas no "caput" do artigo, a pena pecuniária, no valor de 200 UFIR,

se infrator primário e 500 UFIR para os reincidentes.

§ 2º - Da lavratura do auto de infração o infrator terá 20 (vinte) dias de prazo para apresentação de defesa, que será apreciada por Comissão Especial nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

§ 3º - O pescado apreendido pela prática de infração à presente Lei, será cedido gratuitamente a entidades com fins sociais ou comunidades carentes, lavrando-se o termo correspondente.

§ 4º - Os petrechos de pesca apreendidos, de uso permitido, que não estejam vinculados a cometimento de ilícito penal, serão restituídos após o pagamento da multa imposta, seja ela a inicialmente aplicada ou a decorrente do resultado da análise da Comissão de Julgamento, lavrando-se o termo correspondente.

§ 5º - Os valores das multas arrecadadas, serão destinados à melhoria da qualidade do meio ambiente nas áreas do reservatório descritas no artigo 1º desta Lei, principalmente na recomposição das matas ciliares, ficando a cargo da Secretaria do Meio Ambiente Municipal, os projetos e execução dessas melhorias.

Art. 6º - A fiscalização da atividade pesqueira compreenderá as fases de captura, extração, coleta, transporte, conservação, transformação, beneficiamento e industrialização.

Art. 7º - No caso de infração, que pela quantidade ou seletividade de captura, seja pernicioso à fauna ictiológica ou ao ambiente, será o fato levado ao conhecimento do representante do Ministério Público, para início da competente ação civil de reparação ou indenização por danos causados ao meio ambiente, consoante dispõe a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Organizações não Governamentais, para a fiscalização do fiel cumprimento do disposto nesta lei, bem como de recíproca cooperação para o cumprimento das disposições das atuais Portarias do IBAMA, nas quais estejam inseridas as áreas descritas no artigo 1º desta lei, bem como as que vierem a ser editadas.

Art. 9º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua publicação.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de maio de 2003

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.543
de 15 de maio de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.341, de 10 de dezembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		Secretaria Municipal de Obras	
02		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
1751200281	002	Ampliação Equipamentos Material Permanente	10.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		Secretaria Municipal de Obras	
02		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
1751200282	028	Manutenção Serviços Limpeza Pública	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.784
de 07 de maio de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/19.106-7 - Tomada de Preço 024/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, os servidores José Alvarado e Paulo Sérgio Meneghin, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/19.106-7 - Tomada de Preço 024/02, com a firma: R.C.A - Temporários e Efetivos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assistilo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de maio de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.787
de 15 de maio de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/008.136-0 - Convite nº 031/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Nivaldo Francisco Vizotto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/008.136-0 - Convite nº 031/03, com a firma: Premaso - Comercial e Serviços Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assistilo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.785
de 08 de maio de 2003

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Processo Administrativo nº 3/002.659-8,

R E S O L V E

I. DESIGNAR, para comporem a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para a gestão 2003/2004, os seguintes servidores:

Representantes do Empregador

Membros Titulares

Luciano César Giandoni
Elizabeth Vicençotto Ribas
Carmem Sílvia de Almeida Soares
Tarcízio Simonetti Júnior

Membros Suplentes

Iara Cristina de S.A. Cavallari
Altair Ferreira
Antonio Bento Oyan
Cleuza de Fátima da Silva Freitas

Representantes dos Servidores

Membros Titulares

Maxwel Aparecido Martinelli
Antônio Rodrigues
Paulo Sérgio Couto
Aguinaldo Roberto Mariano

Membros Suplentes

Wagner Winckler
Rodrigo César Fernandes
João José Bernardo
Antônio Hermínio Gomes

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 08 de maio de 2003

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.786

de 14 de maio de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 09.359/01- Concorrência Pública n.º 001/01,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Fábio de Aguiar, nos termos da Portaria nº 2.746/03, em substituição aos servidores Pedro José de Castro Rizzo e Regina Aparecida Buzato Romão da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CENTRO DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI - 31 de dezembro do corrente ano e a prestação de contas é até 31 de janeiro de 2004

R\$ 30.000,00 - 3/005.510-5

Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ - 31 de dezembro do corrente ano e a prestação de contas é até 31 de janeiro de 2004

R\$ 13.000,00 - 3/005.510-5

Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Casa das Meninas "Amando De Barros" - 31 de dezembro do corrente ano e a prestação de contas é até 31 de janeiro de 2004

R\$ 12.000,00 - 3/005.510-5

Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu ADEFIB - 31 de dezembro do corrente ano e a prestação de contas é até 31 de janeiro de 2004

R\$ 5.000,00 - 3/005.510-5

Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vila dos Meninos Sagrada Família - 31 de dezembro do corrente ano e a prestação de contas é até 31 de janeiro de 2004

R\$ 12.000,00 - 3/005.510-5

Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ação da Cidadania de Botucatu - 31 de dezembro do corrente ano e a prestação de contas é até 31 de janeiro de 2004

R\$ 5.000,00 - 3/005.510-5

Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 15.374**

de 12 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3009447-0;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, o Sr. JOÃO DOMINGOS OIJAN (0714) Fiscal de Rendas, NB-3 "I", lotado no Setor de Fiscalização

de Rendas, do órgão de lotação para o Departamento de Planejamento.

Botucatu, 12 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.373

de 12 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 24º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3008242-0;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOÃO BATISTA ALVES (4025) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche e Berçário Criança Feliz.

Botucatu, 12 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.372

de 12 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 219867/3 homologado em 26/03/03;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3006849-5;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIANE REGINA CHEMIN BULLA (4026) no emprego de Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. da Vila São Lúcio.

Botucatu, 12 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.371

de 12 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3009747-9;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 120 (cento e vinte) dias no período de 10/05/03 a 06/09/03, o Contrato de Trabalho da Sra. DÉBORA DE SOUZA TORRES OLIVEIRA (4021) Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré II - tarde do EMEI de Rubião Júnior, por motivo de licença gestante da servidora DÉBORA CRISTINA DA ROCHA SENÓ.

Botucatu, 12 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.370

de 08 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3009664-2;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso Prévio no período de 07/05/03 a 05/06/03 a servidora EVANDRA DE CARVALHO SOARES (3594) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão Administrativa, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 08 de Maio de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Maio de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

N.º Contrato: 122

Processo Administrativo n.º 3/004.803-6 - Emergencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda

Objeto: Contratação emergencial empresa p/execução muro contenção margens em concreto armado e alvenaria no talude do lado posterior da Estação Rodoviária, na quadra formada pelas R. Newton Prado, Cap. Tito, Tiradentes e Afonso Liguori, Município de Botucatu. Início 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do CONTRATO

Dotação Orçamentária:

14 Secretaria Municipal de Obras

02 Departamento Obras e Serviços Municipais

1854300251 029 Obras de Combate a Erosão

4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor: R\$ 34.240,47 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO - 12/ 05 / 2003

CONVITE N.º 002/03

PROCESSO N.º 3000159-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: MIGUEL EDUARDO NOGUEIRA DIAS BOTUCATU LTDA.

VALOR: R\$ 18.844,76 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 04 122 00032.002 - Manutenção da Unidade.

PERÍODO: 28/04/03

CONVITE N.º 018/03

PROCESSO N.º 3004413-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS LTDA.

VALOR: R\$ 48.680,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

CONTRATADA: COMERCIAL PNEUTOP LTDA.

VALOR: R\$ 16.696,60 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 04 122 00032.002 - Manutenção da Unidade.

PERÍODO: 29/04/03

Nº Contrato: 121

Processo Administrativo nº 2/19.160-7 - TP 024/02

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: R C A - Temporários e Efetivos Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 06 (seis) equipes padrão, sendo 02 (duas) com caminhão para realização de serv diversos de limpeza pública, em especial capinação e limpeza das vias públicas no Munic. de Botucatu.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual ou inferi-

or período a critério da CONTRATANTE

14 Secretaria Municipal de Obras

02 Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.1.90.34 Outros despesas da Pessoa decorrentes dos contratos de terceirização

1751200282028 Manutenção serviços de limpeza pública

Valor R\$ 612.331,20 (seiscentos e doze mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

N.º Contrato: 123

Processo Administrativo n.º 3/008.136-0 - Convite 031/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Premaso - Comercial e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa para construção de cabeceiras e montagem de tabuleiro na Ponte do Rio Capivarinha Piapara, município de Botucatu.

Início 10 (DEZ) dias corridos contados da assinatura do CONTRATO

Dotação Orçamentária:

14 Secretaria Municipal de Obras

02 Departamento de Obras e Serviços Municipais

2678200261030 Construção e Manutenção de Pontes

4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor: R\$ 95.260,40 (noventa e cinco mil duzentos sessenta reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**EDITAL Nº 010/2003 - - Setor de Fiscalização de Obras.**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à RUA CONS. RODRIGUES ALVES - CENTRO, identificado sob nº 2-01-013-016, em nome de DIRCEU R. MENDONÇA E S/M, atender aos Artigos, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.,

2 Imóvel localizado à RUA MAL. DEODORO - CENTRO, identificado sob nº 2-03-007-002, em nome de ROSANGELA ALIBERTI BAUER, atender ao Artigo 62, LIMPEZA/CAPINAÇÃO.

3 Imóvel localizado à RUA CURUZU-CENTRO, identificado sob nº 2-03-012-012, em nome de ANA TOLEDO PERALTA, atender ao Artigos, 62 LIMPEZA/CAPINAÇÃO.,

4 Imóvel localizado à Rua CEL BRASIL G. P. MACHADO - V CARICATI, identificado sob nº 2-03-165-005, em nome de JOSÉ R. BARDUCO, atender ao Artigos, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.,

5 Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS - V. C. JARDIM, identificado sob nº 2-07-032-009, em nome de JOSÉ RAMIRO., atender ao Artigo 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.

6 Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS - V. C. JARDIM, identificado sob nº 2-07-032-012, em nome de JOSÉ RAMIRO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

7 Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS - V.C. JARDIM, identificado sob nº 2-07-032-013, em nome de ANTONIO PINICASTRO FIORAVANI, atender ao artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

8 Imóvel localizado à Rua LUIZA DE O. PARADA, identificado sob nº 2-07-409-003, em nome de SIND. DOS EMP. COM. BTU/SÉRGIO H. CAMARGO, atender ao Artigos, 62 LIMPEZA/CAPINAÇÃO.,

9 Imóvel localizado à Rua MAJOR MOURA CAMPOS - B. ALTO, identificado sob nº 2-07-101-030, em nome de NEDILSON CAMARGO., atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

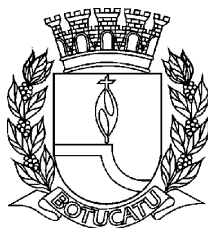
10 Imóvel localizado à Rua DR. SILVIO GALVÃO - JD. PEABERU, identificado sob nº 2-11-045-026, em nome de MARIO PINTO FILHO, atender ao Artigos 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

11 Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS - V. LAVAPES, identificado sob nº 2-07-006-002, em nome de JOSÉ L. HONORATO/LUIZA POLO FERREIRA, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

12 Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS - CENTRO, identificado sob nº 2-01-039-008, em nome de ANTONIO MEGID., atender ao Artigo 62, REPARO DE CALÇADA.

Botucatu, 14 de MAIO de 2003

MILTON NONATO
chefe de setor



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br / e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 15 de maio de 2003 - ANO XIII - 688

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JOEL DIVINO
Vereador CULA

SECRETARIA:

Vereador NENÊ BUENO
Vereador REINALDINHO
Vereador LOURENÇÃO

Dia: 12 de Maio de 2003
Horário: Das 19h30 às 23h15

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº 039/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à Costa Brasil Serviços Industriais e Comércio Ltda.

02) PROJETO DE LEI Nº 040/2003 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

NÚMERO: 0388/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de que as portas da Prefeitura Municipal de Botucatu permaneçam abertas das 10h30 às 13 horas, com rodízio de funcionários.

NÚMERO: 0389/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de trocar a iluminação na Avenida Leonardo Villas Boas, Rua Prof. Mário Guimarães, Rua Cavalheiro Mansueto Lunardi e Rua Virgílio Bartoli, conforme croqui anexo.

NÚMERO: 0390/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / DIMAS

ASSUNTO: Cmdte. da 1ª. Cia da Polícia Militar - solicitando determinar a intensificação do policiamento preventivo nos logradouros pertencentes ao Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0391/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a troca das lâmpadas atuais por lâmpadas a vapor de sódio na Rua Prudente de Moraes, onde a troca ainda não foi realizada.

NÚMERO: 0392/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CALDAS / CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar sobre as providências tomadas no sentido de cumprir e fazer cumprir a Lei nº. 4.266, de 20/06/2002, informando sobre as ações tomadas para proteger, preservar e vigiar os bens anteriormente pertencentes à Estrada de Ferro Sorocabana e à FEPASA.

NÚMERO: 0393/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade na Vicinal Raimundo Putti, antes do cruzamento com essa entrada e saída de veículos, a fim de preservar a vida dos cidadãos que transitam por referida via para chegar às chácaras e sítios locais.

NÚMERO: 0395/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Dr. Ítalo Morelle, pelas brilhantes palavras proferidas por ocasião da Sessão Solene ocorrida na Câmara Municipal de Botucatu, em 20 de abril próximo passado, ocasião em que foram contemplados com a Medalha "Reconhecimento Co-

munitário de Segurança" para alguns integrantes das Policiais Civil e Militar.

NÚMERO: 0396/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal em Botucatu - solicitando informar da possibilidade de construir um abrigo defronte a agência, a fim de proteger os clientes das intempéries climáticas.

NÚMERO: 0397/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CALDAS / SARGENTO CHAVARI / MAURO MAILHO / JÚNIOR COLENCI / LUIZ RÚBIO / DIMAS / CLAUDIÃO / CAIO BENTIVENHA / CULA / REINALDINHO / GERALDO VIEIRA / NENÊ BUENO / LOURENÇÃO / EDNEI CARREIRA / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Presidente da República Federativa do Brasil - Ministro da Previdência e Assistência Social - Líderes Partidários do Congresso Nacional - encaminhando diversas propostas relativas ao sistema previdenciário social brasileiro.

NÚMERO: 0398/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - solicitando a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de acompanhar as discussões e análise do contrato atual e renovação da concessão à SABESP, ou outra empresa que possa apresentar proposta que venha melhorar o atendimento à população do Município de Botucatu.

NÚMERO: 0399/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar uma reforma geral na CEI "Professora Rosemary Cassetari", no Bairro Alto.

NÚMERO: 0400/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informe da possibilidade de efetuar a imediata urbanização da Rua Rodolpho Devidé, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Marins e o Córrego da Água Fria

NÚMERO: 0402/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de incluir a Rua Ulisses Rossi Grassi no cronograma de asfaltamento que será desenvolvido na cidade, estudando ainda a possibilidade de interligar a referida rua à Vila dos Comerciantes, para melhorar o acesso àquele bairro.

NÚMERO: 0403/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de retirar a boca-de-lobo que se encontra instalada no cruzamento das Avenidas Vital Brasil e Floriano Peixoto, colocando-a mais próxima da sarjeta.

NÚMERO: 0404/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Chefe do DER R.C.2.7. - informar da possibilidade de instalar a cobertura do ponto de ônibus localizado na Rodovia Marechal Rondon, Km 261, próximo à Chácara Boa Vista.

NÚMERO: 0405/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI / ZÉ FERNANDES / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da possibilidade de que seja revista a planilha de preços da tarifa do Transporte Coletivo na cidade de Botucatu.

NÚMERO: 0406/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas do Distrito de Vitoriana.

NÚMERO: 0407/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões referentes ao número de alunos na faixa de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos que foram atendidos pelas creches e escolas municipais, bem como quais os planos do executivo para aumentar o atendimento.

NÚMERO: 0408/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI / CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de realizar estudos para analisar a possibilidade da implantação de uma nova empresa de transporte coletivo urbano no Município de Botucatu.

NÚMERO: 0409/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade de que seja implantado o horário das 17:10 horas nas linhas de ônibus que partem da UNESP e atendem aos Conjuntos Habitacionais "Clemente Jorge Roncari" e "Dr. Antônio Delmanto".

NÚMERO: 0410/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de notificar e intimar o proprietário do terreno situado no cruzamento entre a Rua Ângelo Simonetti e a Avenida Júlio Vaz de Carvalho, no Jardim Panorama, a efetuar a retirada do barranco e construir calçada.

NÚMERO: 0411/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de destinar uma área pertencente à Administração Municipal localizada no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", a fim de que na mesma sejam instalados pontos comerciais.

NÚMERO: 0412/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os atletas da Equipe Behring/AAF, pelas conquistas de medalhas na 2ª Etapa do Circuito Polo Cuesta, realizado em Bofete.

NÚMERO: 0413/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Presidente da Câmara Municipal - Presidente da Associação de Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu - solicitando promover urgente reunião a fim de que, de forma democrática e participativa, seja dado andamento à regulamentação do artigo 97-A da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo o Sistema de Negociação Permanente.

NÚMERO: 0414/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Secretário Municipal de Cultura - solicitando informar da possibilidade de realizar conferência nos assuntos que cabem à sua pasta, para que possamos ter projetos definidos e metas a serem alcançadas que fortaleçam a cultura em nosso município.

NÚMERO: 0415/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO / LOURENÇÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de criar e instalar o Zoológico Municipal de Botucatu.

NÚMERO: 0416/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os idealizadores e realizadores da Festa da Comunidade em Louvor a Santa Cruz da Serra (Bairro de Anhumas - César Neto), Botucatu, na pessoa do Sr. Nadir Pontes Ribeiro.

NÚMERO: 0417/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: DIMAS / CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. José Faggian.

DATA: 12/05/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando trocar a iluminação existente, por lâmpadas a vapor de sódio, em todas as vias públicas pertencentes ao Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0114/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a troca da atual iluminação das Ruas Francisco Caricati, Joaquim Marins, Francisco José Soares, Antônio Hermelino Soares, Capitão Ariovaldo Corrêa Pinto, Geraldo Pedro Longo, Rodolfo Devidé e Maria Perini, na Vila São Luiz; nas Ruas dos Costas, Rigoberto Palombarini, Prof. José Gondin Gomes de Mattos, Luiz Tomazini, Capitão Alberto Mendes Júnior, Francisco Casini, Antônio Souza Noschesi, Stélio Machado Loureiro, Garibaldina Pinheiro Machado, Travessa Pereira da Silva, Francisco Botti, Manoel Álvaro Guimarães, Vicente da Rocha Torres, Nossa Senhora Aparecida, Coronel Fonseca, na Vila São Lúcio e nas Ruas Agenor Nogueira, Dr. José Adriano Marrey Júnior, Dr. Mário Soares, Aurélio Menegon, Azaléia, Gabriel R. Zacharias e Magnólia, no Jardim Bom Pastor e nas Ruas Nicola Durante, Dr. Darwin Amaral Viegas e Miguel Cioffi, na Vila São João, por lâmpadas a vapor de sódio, que ofereçam maior luminosidade.

NÚMERO: 0115/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a passagem de máquina motoniveladora e o cascalhamento na Rua Mário Pavan e Rua E, na Vila Sueleny, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0116/03

DATA: 12/05/03

AUTORIA: JOEL DIVINO / NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" em toda a extensão da Rua Francisco Martins Filho, no Conjunto Habitacional "Souza Santos", principalmente em frente ao nº. 81.

PEQUENO EXPEDIENTE

NENHUM VEREADOR FEZ USO DA PALAVRA

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CAIO, REINALDINHO, DIMAS, CALDAS, CLAUDIÃO E SARGENTO CHAVARI.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2003

01) VETO PARCIAL aposto pelo Chefe do Executivo aos artigos 2º e 3º. do Autógrafo nº. 3656, de 1º de abril de 2003, originário do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2003, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº. 253/2000 - Postos de Serviço e Abastecimento de Combustíveis.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

REJEITADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 021/2003 - de iniciativa do Vereador MAURO MAILHO, que autoriza o estacionamento privativo de veículos defronte aos estabelecimentos que menciona.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

COM EMENDAS

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 024/2003 - de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que cria programa de aproveitamento de terrenos baldios.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

COM EMENDAS

APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 028/2003 - de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de AMABILE DOS SANTOS PALOMBARINI, a Rua "J" do Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 12 de Maio de 2003.

MARCOS FERRAZ
Assessor de Imprensa

Visto em 13/05/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS

NÚMERO: 0113/03